

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 020/2011**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR VIGÊNCIA DE CONTRATOS FIRMADOS ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

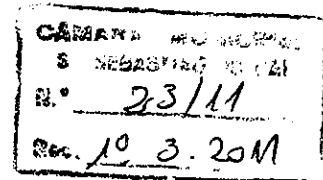
**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais seis meses a vigência dos termos de convênio firmados com a Associação Congregação Santa Catarina, derivados das Leis Municipais 3.144, de 29 de janeiro de 2010, 3.145, de 29 de janeiro de 2010 e 3.146, de 29 de janeiro de 2010, podendo serem renovados até o final do atual exercício, permitida a revisão de valores.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01.01.2011.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN**,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

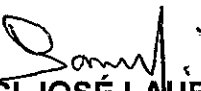
**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para prorrogar os termos dos convênios já firmados com o Hospital Sagrada Família.

Importa dizer que nada mais é do que ampliar a vigência dos contratos já analisados, votados e aprovados pelos Nobres Edis e que resultaram nas Leis Municipais nº 3.144 (PL007/2010), 3.145 (PL008/2010) e 3.146 (PL009/2010), todas de 29 de janeiro de 2010.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
Prefeito Municipal.